

PLANO DE AÇÃO: Indústria da Construção e Transporte Rodoviário de Cargas

Introdução:

O objetivo deste plano de ação é fortalecer o diálogo social, aperfeiçoar a regulamentação em vigor nos setores econômicos escolhidos e reforçar a formação específica em SST. Esta ação prioritária de combate às mortes e invalidez permanente deverá ater-se também a um trabalho de fiscalização e vigilância sanitária por parte do governo, bem como o desenvolvimento de campanhas específicas, estudos e pesquisas e criação de linhas de crédito especial. A atenção desta ação deverá se estender aos setores econômicos em sua totalidade, com foco especial nas micro e pequenas empresas.

1 - Fortalecimento do Diálogo Social

Estabelecer um diálogo permanente entre empregadores e trabalhadores (Entidades Patronais e de Trabalhadores), envolvendo os dois setores com a seguinte pauta de ações:

- a) Revitalizar a atuação das CIPAS;
- b) Ampliar o processo de negociação coletiva em SST nos dois setores;
- c) Reuniões com empresas estatais e privadas envolvidas no PAC, agências reguladoras e ministérios;
- d) Estabelecimento de metas de curto, médio e longo prazo de redução de acidentes;
- e) Criar Grupos de Trabalho Setoriais (GTS) específicos nos setores da indústria da construção e transporte, mantendo interlocução permanente com as comissões existentes, como o CPN, e estimular a criação de grupos regionais onde haja maior sinistralidade;
- f) Articulação com as demais entidades governamentais e privadas que possam colaborar na implementação do Plano de Ação.

2 - Regulamentação:

- a) Aperfeiçoamento e ampliação da legislação para os dois setores, bem como introdução de Recomendações Técnicas de Procedimentos (RTPs), a exemplo da proposta da Fundacentro para a indústria da construção. Há necessidade de normas e procedimentos específicos para o setor transporte.

3 - Formação em SST

Estabelecer processo de consulta tripartite nos subgrupos sobre:

- a) Aperfeiçoamento do conteúdo de SST de todos os cursos profissionalizantes relacionados aos dois setores;

- b) Adequação dos conteúdos dos cursos de CIPA nos dois setores;
- c) Capacitação para os pequenos empreendedores envolvendo o SEBRAE;
- d) Formação Profissional em SST nos setores em todos os cursos profissionais do MEC/Secretarias Estaduais e Municipais através de suas escolas técnicas e Resoluções do Conselho Nacional de Educação;
- e) Aprimorar os conceitos mínimos de SST nos cursos de qualificação do Plano Nacional de Qualificação - PNQ do MTE.

4 - Fiscalização e Vigilância em Saúde do Trabalhador

Ação coordenada entre a Vigilância em Saúde do Trabalhador e a fiscalização do Ministério do Trabalho e Emprego, com pilotos de atuação a partir das regiões/locais de maior sinistralidade;

5 - Campanhas

- a) Campanha na mídia dirigida para este fim (TV, rádio, jornais, revistas especializadas), além do envolvimento das entidades sindicais e de empregadores (cartazes, folhetos, etc.), envolvendo os ministérios e agências reguladoras e ocupação de espaços de utilidade pública em rádio e TV;
- b) Campanhas específicas direcionadas para estatais e empresas envolvidas no PAC;
- c) Utilização dos espaços públicos tanto nos Ministérios do Trabalho e Emprego (SRTES), e rede do Sistema Público de Emprego, Ministério da Saúde (SUS - RENAST) e Agências da Previdência Social/Fundacentro;

6 - Estudos e Pesquisas

- a) Estudos e pesquisas relevantes voltadas para a redução de acidentes e melhoria das condições de trabalho nos dois setores discutida de forma tripartite, além do aperfeiçoamento do NTEP;
- b) Desenvolvimento de programas junto a Fundacentro e outras instituições;
- c) Análise detalhada dos acidentes ocorridos nos dois setores, priorizando os graves e fatais.

7 - Crédito especial

Linhas de crédito especiais e outras políticas de benefícios, com controle social, para incentivar a melhoria ambiental e de condições de trabalho nos setores econômicos envolvidos via FAT, BNDES e Bancos Oficiais.

8 - Banco de Dados

Aperfeiçoamento e integração das bases de dados relacionadas aos dois setores.